Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

LEI Nº. 2913 de 27 de outubro de 2005
Autoria:Poder Executivo.

"Cria e inclui na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, os cargos em Comissão que especifica".

O Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados e incluídos na Estrutura Administrativa da Secretaria municipal de Educação, os Cargos em Comissão a seguir especificados:

UNIDADE DA SME	CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº	VENCIMENTO MENSAL R$
DIV. DE APOIO AO EDUCANDO	Auxiliar de Alimentação Escolar	CC-13	040	300,00
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Auxiliar de Controle Operacional	CC-13	050	300,00

Art. 2º- O preenchimento dos Cargos em Comissão de que trata esta Lei, dar-se-á gradativamente, observando a disponibilidade orçamentária e financeira. bem como o limite de despesa de pessoal previsto em Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2005.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal